



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

ATO DE DESIGNAÇÃO 08/2021 SEMAACDEC Canabrava do Norte 12 de Julho 2021

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
08 / 07 / 2021
Giselle da Luz Brito
SECRETARIA

**DESIGNA SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA FORMA,
QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS,
PROVIDENCIAS.**

GISELLE DA LUZ BRITO, secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico , no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO o principio da segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1. Designar o Servidor Publico Municipal **RAEL COELHO GOMES**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, para receber , conferir, acompanhar e atestar , como titular , as notas fiscais emitidas da empresa **PICK UP TRANSPORTES EIRELI** , inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte de 04 (quatro) resfriadores , enviados de Cuiabá ate município de Canabrava do Norte , sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente , Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico .

ART.2 . Designar o Servidor Publico Municipal **Mara Silvia de Jesus Portela** , matricula funcional n 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n 006569721-90 , para receber , conferir , acompanhar e atestar , como suplente , as notas fiscais emitidas da Empresa **PICK UP TRANSPORTES EIRELI** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte dos resfriadores , enviados de Cuiabá ate município de Canabrava do Norte , sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente , Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico .

ART.3. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência ate o dia 31/12/2021.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se


GISELLE DA LUZ BRITO

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura
Comercio Desenvolvimento Econômico.
Portaria n . 033/2021

AVENIDA PEDRO FERREIRA DA LUZ, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
AGRICULTURA@CANABRAVADONORTE.ORG

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA
ZONA RURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ: 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 11°7'48" E 51°52'39".

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2021/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2021/GAPRE

Canabrava do Norte-MT 12 de Julho 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Helem Silva Nunes, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº 2223 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 486.994.031.00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa A. BORGES NETO AGENCIA PROP.MARKETING E MEDIA DIGITAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 05.595.288/0001-08, que tem por Prestação de Serviços de Veiculação de Publicidade, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal HAYURE RODRIGUES DINIZ, matrícula funcional nº 2265 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa A. BORGES NETO AGENCIA PROP. MARKETING E MEDIA DIGITAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 05.595.288/0001-08, que tem por Prestação de Serviços de Veiculação de Publicidade, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Helem Silva Nunes

Secretaria chefe de Gabinete

Portaria nº 030/2021

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 09/2021/SEMAACDEC

ATO DE DESIGNAÇÃO 09/2021/SEMAACDEC

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

GISELLE LUZ BRITO, Secretária municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Sr. Rael Coelho Gomes, matrícula funcional nº 2222 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 317.942.201-78, com e-mail El-der.dimedeiros@gmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa Suzuki & Silva Ltda. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.229.177/0001-57, que tem por objeto fazer o carregamento de 04 (quatro) resfriadores para colocar encima do caminhão, para serem transportados para o município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal Sr. Mara Silvia de Jesus Portela, matrícula funcional nº 1771 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006569721-90, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Suzuki & Silva Ltda. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.229.177/0001-57, que tem por objeto fazer o carregamento de 02 (dois) resfriadores para colocar encima do caminhão, para serem transportados para o município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Julho de 2021.

GISELLE LUZ BRITO

Secretária municipal de Meio Ambiente, Agricultura,

Comércio e Desenvolvimento Econômico,

Portaria n. 033/2021

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 08/2021 SEMAACDEC CANABRAVA DO
NORTE 12 DE JULHO 2021

ATO DE DESIGNAÇÃO 08/2021 SEMAACDEC Canabrava do Norte 12 de Julho 2021

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO

MUNICIPAL PARA RECEBER,

CONFERIR E ATESTAR

NOTAS FISCAIS, NA FORMA,

QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS,

PROVIDENCIAS.

GISELLE DA LUZ BRITO, secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico , no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1. Designar o Servidor Publico Municipal Rael Coelho Gomes ,inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, para receber , conferir, acompanhar e atestar , como titular , as notas fiscais emitidas da empresa PICK UP TRANSPORTES EI-RELI , inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte de 04 (quatro) resfriadores , enviados de Cuiabá ate município

de Canabrava do Norte , sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente , Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico .

ART.2 . Designar o Servidor Publico Municipal **Mara Sílvia de Jesus Portela** , matricula funcional n 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n 006569721-90 , para receber , conferir , acompanhar e atestar , como suplente , as notas fiscais emitidas da Empresa **PICK UP TRANSPORTES EIRELI** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte dos resfriadores , enviados de Cuiabá ate município de Canabrava do Norte , sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente , Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico .

ART.3. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência ate o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

GISELLE DA LUZ BRITO

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura

Comercio Desenvolvimento Econômico.

Portaria n . 033/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2021

Aos doze dias do mês de julho de 2021, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos, s/nº, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Soares**, inscrito no CPF sob nº 033.827.341-76 e RG – 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de reservatório de água, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 00003116/2021, referente ao Pregão Presencial nº 015/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de reservatório tubular em estrutura metálica com capacidade de 25 mil litros, para ser instalado na Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecedoramento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.